

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 203/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A ÁREA DE SEGURANÇA ESCOLAR, COMO ESPAÇO DE PRIORIDADE ESPECIAL AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Autoria: Vereadores José Rocha, Alliny Sartori, Carlinhos da Empresa Cruz e Leopoldo.

Protocolo Geral: 3532/2019

Data de apresentação: 23/08/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

5. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
6. Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 26 de agosto de 2019.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente